Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO NI

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO 003/PGM/2026

TERMO ADITIVO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAPERI – RJ**, com sede na Estrada Vereador Francisco Costa Filho, 1993 - Santa Inês, Japeri/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.396/0001-40, neste ato representado por seu **FERNANDA MACHADO ONTIVEROS – PREFEITA** doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RBV CONSTRUTORA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n. 04.110.184/0001-01, situada Rua Álvaro Gonçalves, 366 – Nova Iguaçu, RJ, neste ato representada pelo Sr**.** Bruno Vianna Machado, inscrito no CPF sob o nº 095.294.237-21, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1 Para fazer constar expressamente o Município de Japeri como contratante, bem como esclarecer que o Fundo Municipal de Educação (FME) atua exclusivamente como unidade gestora, não havendo substituição da pessoa jurídica signatária do contrato de repasse celebrado junto à Caixa Econômica Federal. Tal entendimento encontra amparo na Lei nº 4.320/1964, que disciplina a execução orçamentária e financeira, permitindo a descentralização da gestão por unidades gestoras, sem alteração da titularidade jurídica da contratação; na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a responsabilidade do ente federativo pela gestão fiscal; e na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e mantém a figura do ente público como responsável pela contratação, ainda que haja desconcentração administrativa interna para fins de execução

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, para os fins de direito.

Japeri, na data da assinatura

MUNICÍPIO DE JAPERI FERNANDA MACHADO ONTIVEROS Prefeita	RBV CONSTRUTORA LTDA contratada

Testemunhas:

1._____;	CPF/MAT n°.:_____
2._____;	CPF/MAT n°.:_____

Elisabete Valentim Silva
Procuradora Geral do Município
Matr. 9306-01 OAB/RJ n°120.326

Japeri, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIANNA MACHADO**, **Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machado Ontiveros**, **Prefeita Municipal**, em 07/05/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kaio Marcio Gomes De Oliveira**, **Coordenador**, em 08/05/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Valentim Silva**, **Procuradora Geral do Município**, em 08/05/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giane Pereira Da Silva**, **Superintendente**, em 08/05/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://baixada.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00180235** e o código CRC **AAC7850E**.

Assinado Digitalmente por: FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Data: 2026.07.21 15:46:53 -03:00